



TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde subscritor Sr. YUJI MAGALHÃES IKUTA, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer e ratificar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no caput do artigo 25, c/c art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, por resultar demonstrada a impossibilidade de competição e tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 a 200; as Leis Federais nº 8.080/90, 8.142/90, Portaria GM/MS nº 2.395/2011, o Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências, Resolução nº 81/2013 CIB-SUS/PA, Portaria GM/MS nº 1.649/2012, assim como demais disposições legais para contratualização da **Clínica dos Acidentados** com o recebimento do incentivo constante na Portaria GM/MS 2.395 para prestação de serviços atinentes ao fornecimento leitos de retaguarda de Clínica Médica, para Procedimentos Médicos da Atenção Especializada, Procedimentos ambulatoriais e Hospitalares (internações hospitalares, de média e alta complexidade) adulto, conforme o estabelecido no Plano de Atenção a Urgência e Emergência do Estado do Pará e Municípios, **no valor global de R\$ 1.861.500,00 (um milhão oitocentos e sessenta e um mil e quinhentos reais)**

Belém-PA 05 de julho de 2013

Yuji Magalhães Ikuta
Secretário Municipal de Saúde

YUJI MAGALHÃES IKUTA

Secretário Municipal de Saúde